



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR NO PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES.
- PORTARIA Nº. 243, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CMEI JOÃO FERREIRA MACHADO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 244, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO nº 01/2025

Dispõe sobre a convocação de suplente para compor o Conselho Tutelar no período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Presidente Dutra-Ba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, na Lei Municipal nº 31/2023 de 06 de março de 2023, resolve:

Art 1º - Convocar a 1ª suplente do Conselho Tutelar, Clécia Alves da Silva, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 11 de março a 20 de junho de 2025, a suplente está sendo convocada somente para suprir as férias dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

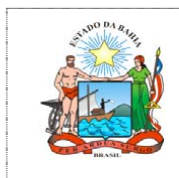
Presidente Dutra-Ba, 10 de março de 2025.

Adriana Mendes Novaes
Presidente do CMDCA

Avenida São Gabriel, 226 – Presidente Dutra – Ba
E-mail: cmdcapresdutra@outlook.com



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 243, de 10 de março de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da **Vice-diretora Escolar da Escola Municipal CMEI JOÃO FERREIRA MACHADO da Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **SIMONETE SOUZA ALECRIM LEITE** do cargo de Vice-diretora da **CMEI João Ferreira Machado**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 3º. **A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.**

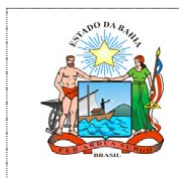
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 244, de 10 de março de 2025.

Substitui membro da comissão organizadora do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da prefeitura municipal de Presidente Dutra - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a exoneração do Secretário Ancelmo Machado Miranda Bastos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia;

CONSIDERANDO a nomeação de **Elange Magdala Pacheco Rocha** para o cargo de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Ancelmo Machado Miranda Bastos por **Elange Magdala Pacheco Rocha** na Comissão Especial que promoverá o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal